





RESOLUÇÃO Nº 021/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Lei n.13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19.

Considerando a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, cria o Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde;

Considerando a PORTARIA ICEPI Nº 001-R, DE 25 DE JULHO DE 2019 - define os critérios de funcionamento do Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica No Sistema Único De Saúde – PEPSUS.

Considerando a Portaria Nº 059-R, de 06 de agosto de 2019, institui o Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite nº 104, de 22 de julho de 2019, aprovam as bases do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do valor da Bolsa de Formação para médicos integrantes do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde para Municípios/Áreas de difícil fixação, de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de março de 2021.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR:03205535901 Assinado digitalmente por NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR:03205535901 Data: 2021.03.18 10:09:38 -

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES

CATIA CRISTINA VIEIRA Assinado de forma digital por CATIA CRISTINA VIEIRA LISBOA:02004870788 LISBOA:02004870788 Dados: 2021.03.18 18:35:58 -03'00'

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha -ES Presidente do COSEMS-ES